

PORTARIA Nº 0406/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor Emerson Lubitz.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor

EMERSON LUBITZ

cadastro funcional nº 10461, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Civil, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º de agosto de 2025.

Blumenau, 14 de agosto de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA